



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegredealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br



PORTRARIA Nº 490, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Atribuição Especial de Ouvidor do Município de Vista Alegre do Alto/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11, Inciso IV da Lei Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022 que instituiu e regulamentou a Ouvidoria no Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal JULIANO DE JESUS LOPES, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, portador do RG nº 22.027-135-5, CPF 141.196808-51, matrícula 420-0, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de atribuição especial de Ouvidor Geral do Município de Vista Alegre do Alto, devendo observar para tanto os preceitos dos artigos 37 e 38 da Lei Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - Fica atribuído ao servidor o disposto no Artigo 23, § 3º, Inciso I da Lei Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de Janeiro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 30 de dezembro 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal